



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 055

Cria a Secretaria Extraordinária de Assuntos Comunitários.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

1. - **CONSIDERANDO** a necessidade de solucionar os assuntos comunitários do Município;
2. - **CONSIDERANDO**, ainda, a natureza relevante e o caráter temporário a que se destina, com a criação de programas especiais de trabalho, e,
3. - **CONSIDERANDO**, finalmente, os termos do art. 3º da Lei nº 884, de 09 de dezembro de 1983,

### D E C R E T A :

Art. 1º Fica criada, em caráter transitório, a SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS, que passa a integrar, na sua precariedade, a Estrutura Administrativa do Município.

Art. 2º A Secretaria Extraordinária de Assuntos Comunitários é o órgão ao qual imcube o assessoramento ao Prefeito Municipal no que se refere à coordenação e promoção das atividades do trabalho e à participação dos setores organizados da sociedade na política governamental.

Art. 3º Ao Secretário Extraordinário de Assuntos Comunitários, compete:

- I - Coordenar e executar, através das Associações Comunitárias, o apoio às comunidades;
- II- Estimular e acompanhar os projetos de interesse comunitário;

91

III - Promover encontros, simpósios, seminários de interesse comunitário;

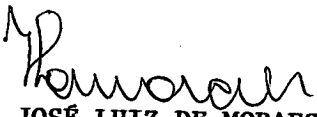
IV - Integrar ações do Município, na área comunitária;

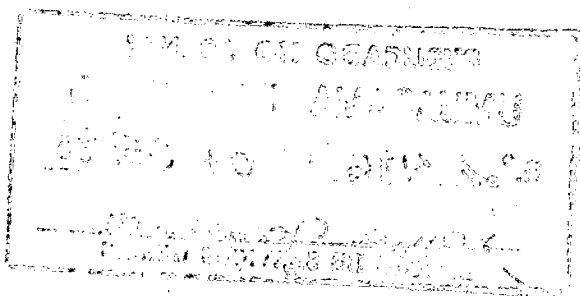
V - Exercer as competências comuns aos Secretários.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de abril de 1988.

  
ANTONIO ROMERO FILHO  
Prefeito Municipal

  
JOSÉ LUIZ DE MORAES  
Secretário de Administração



III - Promover encontros, reuniões, seminários de  
 interesse comunitário;  
 IV - Inserir ações do Município, na área comunitária;  
 V - Fomentar e coordenar atividades culturais e sociais;  
 VI - Promover a participação da comunidade em decisões de  
 interesse público, revendo as disposições em contrário.  
 PRAZ. ORÇAMENTAL, aos 10 de abril de 1988.

*[Handwritten signature]*  
 PREFEITO MUNICIPAL

*[Handwritten signature]*  
 JOSÉ LEIÃO DE SOUZA  
 Secretário de Administração

**PUBLICADO NO JORNAL**  
**UMUARAMA ILUSTRADO**  
 n.º 2.476 de 07/05/88  
*[Handwritten signature]*  
 DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS